



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS  
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL



### **Programa de Bolsas Acadêmicas**

#### **Seleção de Bolsas de Iniciação ao Trabalho**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Pelotas torna público que está aberto o prazo de seleção de bolsistas ao “Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA – Bolsas de Iniciação ao Trabalho”, de acordo com a Resolução nº 05, de 03 de abril de 2014, do COCEPE, observando o seguinte:

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:**

As Bolsas de Iniciação ao Trabalho têm por objetivo promover a iniciação ao trabalho técnico profissional e de gestão acadêmica dos discentes de graduação na UFPel. Essas bolsas compreendem a modalidade de aprendizagem dentro dos ambientes administrativos da universidade, sob o acompanhamento de um supervisor do setor onde o aluno possa vir a atuar, visando melhorar as condições de estudo e permanência.

#### **2. INSCRIÇÕES**

As inscrições e a seleção de candidatos serão realizadas diretamente na PRAE (sala 408 – Anglo), nos dias 29,30/04 e 02/05/2014 das 8 às 18h.

Para realizar a inscrição o candidato deve apresentar a ficha de inscrição (anexo 1 deste edital) preenchida, histórico escolar atual e atestado de matrícula 2014/1.

#### **3. CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DAS BOLSAS:**

As bolsas serão concedidas no período de **maio a dezembro de 2014**.

O valor será de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais), com carga horária total de **20 h semanais, totalizando 80 horas mensais**.

#### **4. REQUISITOS:**

Para participar do Programa de Bolsas Acadêmicas, o acadêmico deverá:

- Estar regularmente matriculado e frequentando curso de **Graduação** na UFPel de acordo com as vagas disponíveis;
- Ter cursado, no mínimo, **1 (um) semestre** do seu curso na UFPel;
- Não ser aluno formando no semestre acadêmico de **ingresso** no Programa;
- Não ter outras modalidades de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE (moradia, alimentação e transporte);
- Ter no mínimo **três aprovações** no semestre anterior ao ingresso na modalidade;
- Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer e com tarefas relacionadas às bolsas de graduação;
- Ter disponibilidade de **vinte horas semanais** para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.

**5. VAGAS** – Serão disponibilizadas 10 vagas nos seguintes cursos:

- Psicologia (03)
- Ciências Sociais (02)
- Ciências Econômicas (01)
- Antropologia (01)
- Ciência da Computação (01)
- Pedagogia (2)

**6. SELEÇÃO**

A Seleção será feita por análise de histórico e entrevista, pelas equipes encarregadas de cada uma das Coordenações responsáveis, sendo realizada no dia 05/05/2014.

Os horários serão previamente agendados com os candidatos, de acordo com o número de inscritos.

O resultado será divulgado na página da PRAE.

Em não havendo candidato interessado em algum dos cursos listados, as vagas serão remanejadas, de acordo com a necessidade da PRAE, para os outros cursos.

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta bancária para recebimento da bolsa.

Ediane Sievers Acunha  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis